



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 057 de 21 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº
665/2017,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a concessão de Gratificação dada à servidora pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.207.890-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 441.442.299-04, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.I e E.F, a partir de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº012/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal
Antonio Altair Polato